

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público, nos termos da lei, o resultado do julgamento das propostas comerciais da **Tomada de Preços nº 009/2020**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Civil e Elétrica para execução do Projeto de Reforma de Edificação Pública para atendimento ao Banco de Alimentos Municipal, conforme especificações deste Projeto Básico e do Memorial Descritivo.

Empresa CLASSIFICADA: SDS Construtora EIRELI
Ato contínuo, declara-se VENCEDORA a empresa SDS Construtora EIRELI no valor Global de R\$ 526.676,49 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/01/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a RETIFICAÇÃO do certame licitatório, conforme segue:

TOMADA DE PREÇOS 010/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) E PRONTO ATENDIMENTO (PA) DE ITAOCA PEDRA. Fica, portanto, **designada** para: data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **25/01/2021, de 12h às 18h**. Data/horário da sessão pública: **26/01/2021 às 13h**. Informamos que o certame será realizado por meio de videoconferência, conforme Decreto nº 29.408/2020. O edital retificado estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao. Recursos oriundos de convênio.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/01/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**AUTO DE INFRAÇÃO****PROCESSO 318/2019**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON – vinculada a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado, em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-lo e/ou a impossibilidade de ciência pessoal.

O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, neste órgão de Defesa do Consumidor à Rua Bernardo

Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29301-444



Autenticar a autuação eletrônica por meio do código de verificação fornecido no ato da autuação ou no site www.cachoeiro.es.gov.br com o endereço eletrônico: CGP@CGP.CM.CACHOEIRO.ES.GOV.BR ou pelo telefone: (51) 3633-0115. O dia e o mês são os mesmos digitalmente conforme o Edital nº 009/2020 e o Edital nº 010/2020. Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

PROCESSO Nº: 318/2019

RECLAMADO: Benedito e Castro Representações Ltda

CNPJ Nº: 31305108/0001-16

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 3729

DATA LAVRATURA: 21 de setembro de 2020

AUDITOR FISCAL: Rodrigo Sabino dos Santos;

INFRAÇÃO: Artigos 30; 35, III da Lei 8.078/90.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2021.

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto 30.116/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3241/ 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear os servidores efetivos das suas respectivas funções de confiança, a partir de 04/01/2021, conforme relação abaixo:

| SERVIDOR | CARGO |
|--|--|
| CAMILA DOS REIS PENHA MOCCELIN DUSSONI | ASSESSOR DE IMPRENSA LEGISLATIVA |
| FABIANA LOPES DOS SANTOS | AUDITOR INTERNO PÚBLICO |
| LAIS DO ROSÁRIO DECOTHE | SUP. DE INFORMÁTICA- INFRAESTRUTURA E SOFTWARE |
| PABLO LORDES DIAS | CONTROLADOR DE RECURSOS |
| PAULA TEIXEIRA GARRUTH | CERIMONIALISTA |
| RONALDO DA CRUZ GARCIA JUNIOR | SUPERVISOR DE INFORMÁTICA – SEG. E WEB |
| ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY | PREGOEIRO |
| WAGNER BAPTISTA RUBIM | CONTROLADOR INTERNO GERAL |

2º - Revogam-se as disposições contrárias.

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 19/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

